

Nº: 0293/TERMO/2013-A
TERMO ADITIVO (1º) AO TERMO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº
0293/TERMO/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM
A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ -
COHAPAR, O MUNICÍPIO DE IRATI, EMATER
COM A ANUÊNCIA DA SEAB E DO BANCO DO
BRASIL, NA FORMA ABAIXO:

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF. Sob n.º 76.592.807/0001-22, com sede na Rua Marechal Deodoro, n.º 1133, em Curitiba – Estado do Paraná, neste ato representada por seus Diretores que ao final assinam, doravante denominada **COHAPAR**, o INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL, representada por seu Diretor Presidente que ao final assina, doravante denominada **EMATER** e o MUNICÍPIO de **IRATI**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.654.574/0001-82, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, que ao final assina daqui em diante denominado **MUNICÍPIO**, e com anuência da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, representada por seu secretário que ao final assina, doravante denominada **SEAB**, e do **BANCO DO BRASIL S/A**, inscrito sob o CNPJ/MF sob n.º 00.000.000/0001-91, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote S/N, em Brasília-DF, representado neste ato por seu Gerente da Agência Setor Público/PR, Senhor **SÉRGIO ROBERTO MANTOVANI**, que ao final assina, doravante denominado **BANCO DO BRASIL**, celebram o presente Termo aditivo (1º) ao Termo de Cooperação técnica n.º 0293/TERMO/2013 autorizado na Ata de Reunião de Diretoria executiva n.º 49/2014 de 16/06/2014 que instrui o processo protocolizado n.º 13.222.980-5 conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica por 12 meses, contados de 18/06/2014 a 18/06/2015.

MAF/DVCO



CLÁUSULA SEGUNDA – As partes ratificam as cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica primitivo que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo com o teor do presente termo, firmam-no juntamente com as duas testemunhas abaixo, em 3 (três) vias de igual teor e forma para que surta os seus efeitos legais.

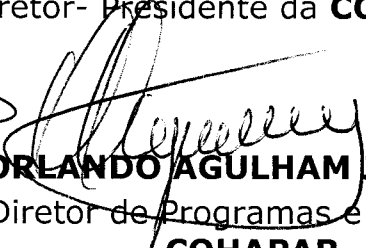
Curitiba, 18 de Junho de 2014.


ODILON ROGÉRIO BURGATH
Prefeito (a) Municipal de **IRATI**


COHAPAR
Companhia de Habitação do Paraná


MOUNIR CHAOWICHE
Diretor- Presidente da **COHAPAR**


RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN
Diretor- Presidente da **EMATER**

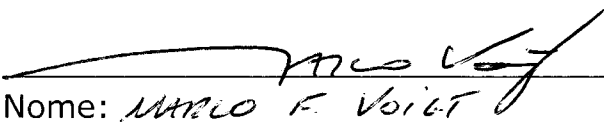

ORLANDO AGULHAM JÚNIOR
Diretor de Programas e Obras da **COHAPAR**

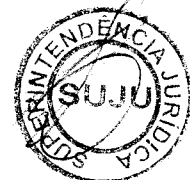

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado da **SEAB**


SÉRGIO ROBERTO MANTOVANI
Gerente da Agência Setor público/PR –
BANCO DO BRASIL

Testemunhas:


Nome: MICHEL ALVES JUNIOR
RG: 010124-09
RG: 8.001.428-5


Nome: MARLO F. VOIGT
RG: 7033125-9



PLANO DE TRABALHO
Nº 0293/TERMO/2013-A

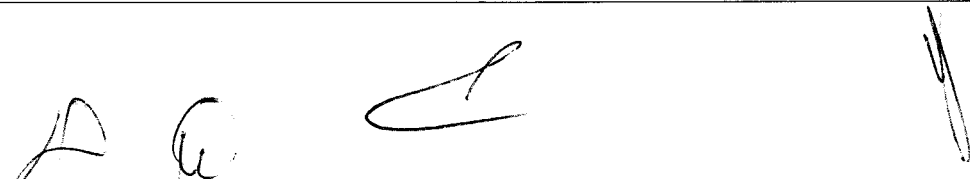
Em atendimento ao disposto na Lei Estadual nº15.608 de 16 de agosto de 2007 e de acordo com o Convênio que entre si celebram a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – **COHAPAR**, o INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – **EMATER** e o Município de **IRATI**, com anuência da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO e do BANCO DO BRASIL – **SEAB**, é estabelecido o presente Plano de Trabalho.

I - DADOS CADASTRAIS:

| | | | | |
|--|----------------------------------|---|--------------------------------------|------------------------------------|
| Entidade Convenente (Proponente) Município de IRATI | | | CNPJ/MF 75.654.574/0001-82 | |
| Endereço: Rua Cel. Emílio Gomes, 22. | Município IRATI | UF PR | CEP 84500-000 | Telefone (42) 39-07-3059 |
| Web site: www.irati.pr.gov.br | | Endereço Eletrônico (e-mail): irati@irati.pr.gov.br | | |
| Nome do Responsável: ODILON ROGÉRIO BURGATH | | | | |
| Cargo: PREFEITO(A) | | | | |

| | | | | |
|---|------------------------------|---|--------------------------------------|-----------------------------------|
| Entidade Convenente Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR | | | CNPJ/MF 76.592.807/0001-22 | |
| Endereço: Rua Marechal Deodoro, 1133 | Município CURITIBA | UF PR | CEP 80060-010 | Telefone (41) 3312-5700 |
| Web site: www.cohapar.pr.gov.br | | Endereço Eletrônico (e-mail): cohapar@cohapar.pr.gov.br | | |
| Nome do Responsável | | | | |
| MOUNIR CHAOWICHE | | | | |
| RG: 2.082.899-4/PR | CPF 394.463.109-97 | Cargo Diretor-Presidente | | |
| ORLANDO AGULHAM JUNIOR | | | | |
| RG: 1.169.211-7/PR | CPF 401.466.509-72 | Cargo Diretor de Programas e Obras | | |

| | | | | |
|---|------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------|
| Entidade Convenente Instituto Paranaense de Assistência Técnica - EMATER | | | CNPJ/MF 78.133.824/0001-27 | |
| Endereço: Rua da Bandeira, 500 | Município Curitiba | UF PR | CEP 80035-270 | Telefone (41) 3250-2100 |
| Web site: www.emater.pr.gov.br | | Endereço Eletrônico (e-mail): | | |
| Nome do Responsável RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN | | | | |
| Cargo: Diretor-Presidente | | | | |



| | | | | |
|--|------------------------------|--|--------------------------------------|-----------------------------------|
| Entidade Anuente Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB | | | CNPJ/MF 76.416.957/0001-85 | |
| Endereço: Rua dos Funcionários, 1559 | Município Curitiba | UF PR | CEP 80035-050 | Telefone (41) 3313-4000 |
| Web site: www.seab.pr.gov.br | | Endereço Eletrônico (e-mail): nortigara@seab.pr.gov.br | | |
| Nome do Responsável NORBERTO ANACLETO ORTIGARA | | | | |
| Cargo: Secretário de Estado | | | | |

| | | | | |
|--|------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|-----------------|
| Entidade Anuente Banco do Brasil S/A | | | CNPJ/MF 00.000.000/0001-91 | |
| Endereço: Setor bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, lote S/N. | Município BRASÍLIA | UF DF | CEP 70.073-901 | Telefone |
| Web site: www.bb.com.br | | Endereço Eletrônico (e-mail): | | |
| Nome do Responsável SÉRGIO ROBERTO MANTOVANI | | | | |
| Cargo: Gerente da Agência Setor público /Pr | | | | |

II – INTRODUÇÃO:

O Programa “Morar Bem Paraná” tem como meta proporcionar Moradia Digna no Campo e na Cidade e transformar-se no maior programa habitacional do Estado, com o atendimento de até 100 mil famílias. Esta revolução habitacional atuará nas frentes: Construção de Moradias – Urbanas e Rurais; Atendimento a pessoas que moram em áreas de risco social; Regularização Fundiária; e Melhorias Habitacionais.

É um programa de habitação em longo prazo, inovador e que atenderá todos os municípios paranaenses. As famílias beneficiadas pelo programa serão selecionadas por um conjunto de critérios que inclui renda familiar e número de integrantes. Terão prioridade famílias com renda mensal de até seis salários mínimos e também terão acesso as famílias que sofreram perda total ou parcial da residência em razão de catástrofes ou acidentes. Este Programa envolverá a parceria com o Governo Federal, através dos Agentes Financeiros Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil e, ainda, o Governo do Estado através de suas Secretarias e demais entidades.

O Governo do Estado quer dar respostas rápidas à população, principalmente no atendimento à moradia. A premissa é trabalhar em cima de objetivos claros, com projetos e metas, onde todos – COHAPAR e demais envolvidos, participarão ativamente.



III – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

| | |
|---|---|
| PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ RURAL | Período de Execução: 12 meses |
| <p>OBJETO: OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica por 12 (doze) meses, contados de 18/06/2014 à 18/06/2015, para desenvolver ações em parceria, objetivando implementar o PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ – RURAL, visando a construção das moradias qualificadas no instrumento originário através de cooperação mútua, entre a COHAPAR, EMATER e o Município de IRATI, com anuência da SEAB. Para efeito do cumprimento dos objetivos estipulados, serão considerados beneficiários os agricultores familiares e Outras categorias de público que atendam os critérios de seleção e enquadramento estabelecidos pelo Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR, integrante do Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal, e que sejam reconhecidos como beneficiários potenciais pelos signatários do presente Termo e regras do PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ – RURAL.</p> | |

JUSTIFICATIVA: As habitações tem como objetivo atender as necessidades de moradias da população de agricultura familiar e de baixa renda, garantindo o acesso à moradia digna com padrões mínimos de sustentabilidade, segurança e habitabilidade.
A formalização deste TERMO ADITIVO AO 0293/TERMO/2013 não prevê repasse de recursos entre as partes, mas o apoio institucional entre as partes com a finalidade de propiciar ações em prol do desenvolvimento de fatores facilitadores à produção de unidades habitacionais na área rural do Estado do Paraná.

IV – METAS

| META | ESPECIFICAÇÃO | QUANTIDADE | PRAZO |
|------|--|------------|----------|
| 1 | Desenvolver ações em parceria objetivando a construção de até 20 unidades habitacionais, na zona rural do município de IRATI . | 20 | 12 MESES |

V – FASES/ETAPAS

| ETAPA | ESPECIFICAÇÃO | QUANTIDADE | PRAZO |
|-------|---|-------------|---------|
| 1 | MOBILIZAÇÃO DAS FAMÍLIAS E COLETA DA DOCUMENTAÇÃO | 20 FAMÍLIAS | 2 MESES |

| | | | |
|---|--|---------------------------|---------|
| 2 | CONTRATAÇÃO JUNTO AO AGENTE FINANCEIRO | 20 PROCESSOS | 2 MESES |
| 3 | EXECUÇÃO DAS OBRAS | 20 UNIDADES HABITACIONAIS | 8 MESES |

V – ATRIBUIÇÕES DOS ENTES PARTICÍPES

DAS ATRIBUIÇÕES DA COHAPAR:

- Atuar como Entidade Organizadora do Programa Morar Bem Paraná Rural - PMBPR e Programa Nacional de Habitação Rural – Programa Minha Casa Minha Vida - PNHR/PMCMV;
- Orientar os beneficiários sobre o acesso ao Programa Morar Bem Paraná Rural - PMBPR e Programa Nacional de Habitação Rural – Programa Minha Casa Minha Vida - PNHR/PMCMV;
- Promover, com os demais signatários a identificação, seleção e classificação dos beneficiários, como também realizar a coleta da documentação exigida, conforme os critérios estabelecidos pelo PNHR e PMBPR.
- Definir e elaborar os projetos executivos;
- Orientar e fiscalizar a execução das moradias;

DAS ATRIBUIÇÕES DO MUNICÍPIO:

- Promover, com os demais signatários a identificação, seleção e classificação dos beneficiários, como também realizar a coleta da documentação exigida, conforme os critérios estabelecidos pelo PNHR e PMBPR.
- Facilitar e viabilizar a emissão dos documentos pessoais (Certidão de Casamento, Carteira de Identidade, CPF, Comprovante de Renda, etc).
- Responsabilizar-se, quando necessário, pela execução dos platôs das unidades habitacionais.
- Destinar um técnico social para atendimento à população envolvida (Assistente Social, Sociólogo ou Pedagogo);
- Auxiliar no transporte dos materiais de construção da sede do município até o local de cada unidade habitacional em execução, quando necessário;
- Fazer divulgação do empreendimento e da parceria com a COHAPAR, nos moldes da legislação vigente;
- Zelar pelo cumprimento e alcance dos objetivos propostos no presente Termo.

DAS ATRIBUIÇÕES DA EMATER:

- Participar da mobilização das comunidades e divulgação dos objetivos e das normas operacionais e legais do Programa Nacional de Habitação Rural e do Programa Morar Bem Paraná Rural;
- Promover, com os demais signatários a identificação, seleção e classificação dos beneficiários, como também realizar a coleta da documentação exigida, conforme os critérios estabelecidos pelo PNHR e PMBPR.

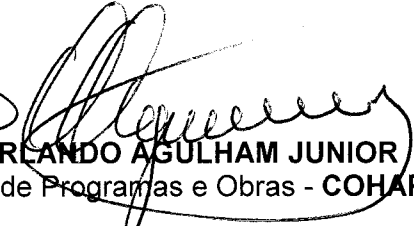
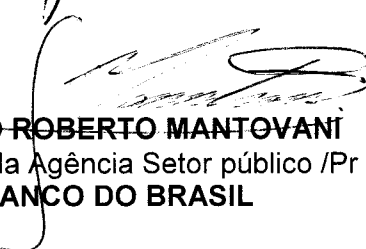
- c) Responsabilizar-se pela emissão da Declaração de Aptidão ao PRONAF- DAP, relativa aos beneficiários do Programa, de forma integrada e ajustada com outras instituições emitentes;
- d) Contribuir para que a seleção dos beneficiários dos Programas, nas suas diversas etapas de implementação, seja feita de comum acordo e de forma consensual com as demais instituições parceiras nas regiões e municípios;
- e) Apoiar na agilização dos procedimentos operacionais e legais exigidos, em especial, na coleta da documentação pessoal, comprovação de posse das áreas/glebas e obtenção do ponto georreferenciado com coordenadas métricas do local onde será construída a unidade habitacional nas propriedades;
- f) Elaborar o mapa/croqui de acesso às propriedades beneficiadas, em cada Município;
- g) Subsidiar, quando necessário, na escolha dos projetos padrões para as moradias, de modo adequá-los às necessidades e peculiaridades das comunidades e públicos específicos;
- h) Acompanhar todo o processo de construção das moradias rurais, até a sua entrega às famílias beneficiadas, possibilitando a continuidade e o incremento dos trabalhos de assistência técnica e extensão rural desenvolvidos;
- i) Informar a Entidade Organizadora sobre eventuais desacordos ou não cumprimento dos objetivos do Programa ;
- j) Apoiar a Entidade Organizadora na elaboração e execução dos projetos técnicos sociais, exigidos para a contratação dos projetos junto ao Agente Financeiro;

V - DOS RECURSOS

Não haverá repasse de recursos entre os partícipes, arcando cada qual com os custos relativos ao cumprimento das suas atribuições, prestando contas na forma da Lei.

Curitiba, 18 de Junho de 2014.

COHAPAR
Companhia de Habitação do Paraná


MOUNIR CHAOWICHE
DIRETOR PRESIDENTE
ODILON ROGÉRIO BURGATH
Prefeito(a) Municipal de IRATI**MOUNIR CHAOWICHE**
Diretor- Presidente da COHAPAR
RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN
Diretor-Presidente da EMATER
ORLANDO AGULHAM JUNIOR
Diretor de Programas e Obras - COHAPAR
NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado - SEAB
SÉRGIO ROBERTO MANTOVANI
Gerente da Agência Setor público /Pr
BANCO DO BRASIL

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO, com base no artigo 90, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/07, o seguinte processo:

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 023/2014 - Processo 13903
- Objeto: Aquisição de Equipamentos "Informática e Laboratório", Recursos Convênio UEPG/FUNDAÇÃO ARAUCÁRI n.º 903/2013. **Licitação (538123)**
Lote 1 Bergamo & Cavalcante Informática Ltda, R\$ 1.440,00, **Lote 2** Fracassado, **Lote 3** Equilab Comércio Atacadista de Produtos de Laboratório Ltda, R\$ 4.363,00, **Lote 4** M.F.A: Aguiar-EPP, R\$ 2.987,92.

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 024/2014 - Processo 13959
- Objeto: Contratação de Serviços de Instalação Elétrica, com Fornecimento de Material e Mão de Obra, Recursos Convênio UEPG/MEC/SESU n.º 019/2012, PROEXT 2011. **Licitação (538606)**. **Lote Único, empresa: D.V. Tecnologia Ltda-EPP, R\$ 61.320,00.**

Ponta Grossa, 04 de julho de 2014.
Ariangelo Hauer Dias
Pró-Reitor de Assuntos Administrativos

R\$ 120,00 - 63273/2014

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO - Art. 110 - Lei Est. 15608/2007
CONTRATO n.º 032/2014 - Pregão 017/2013 - HUOP. CONTRATANTE: Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE (HUOP). **CONTRATADA:** Ecologica Equipamentos Ltda - Epp. **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a aquisição de um equipamento Ar condicionado Split high wall 24.000 Btu's novo, ciclo frio, 220V, classe A de economia (PROCFEL), para o Hospital Universitário do Oeste do Paraná, em conformidade com a proposta de preços que integra o Pregão Eletrônico n.º 017/2013. **DO VALOR:** Pela aquisição do objeto ora contratado, serão pagos os valores constantes na Ordem de Compra n.º 1145/2014. **DURAÇÃO:** O presente Contrato terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir da data constante na Ordem de Compra n.º 1145/2014, ou seja, a partir de 10/06/2014. **DATA:** 03 de julho de 2014. Carlos Alberto Piacenti - Ordenador de despesas/HUOP e Luiz Sérgio Fetback - Diretor Geral/HUOP.

R\$ 96,00 - 63066/2014

Sociedades de Economia Mista**COHAPAR**

Extrato de Termos Aditivos (1º) - Partes: Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, o Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER e os MUNICÍPIOS abaixo relacionados, com a anuência da Secretaria de Estado de Agricultura e do Abastecimento - SEAB.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência dos termos de cooperação abaixo relacionados, por 12 meses.

Diamante do Norte: Termo N.º 0218/TERMO/2013-A - Data: 10.06.2014 - **Fulcro:** Ata de RD n.º 45/2014 de 09.06.2014 - **Processo:** 13.210.962-1.

Goioxim: Termo N.º 0292/TERMO/2013-A - Data: 18.06.2014 - **Fulcro:** Ata de RD n.º 49/2014 de 16.06.2014 - **Processo:** 13.222.943-0.

Guamiranga: Termo N.º 0221/TERMO/2013-A - Data: 10.06.2014 - **Fulcro:** Ata de RD n.º 45/2014 de 09.06.2014 - **Processo:** 13.210.310-0.

Iratí: Termo N.º 0293/TERMO/2013-A - Data: 18.06.2014 - **Fulcro:** Ata de RD n.º 49/2014 de 16.06.2014 - **Processo:** 13.222.980-5.

Ivaí: Termo N.º 0225/TERMO/2013-A - Data: 10.06.2014 - **Fulcro:** Ata de RD n.º 45/2014 de 09.06.2014 - **Processo:** 13.208.936-1.

Laranjal: Termo N.º 0296/TERMO/2013-A - Data: 18.06.2014 - **Fulcro:** Ata de RD n.º 49/2014 de 16.06.2014 - **Processo:** 13.222.965-1.

Ponta Grossa: Termo N.º 0304/TERMO/2013-A - Data: 18.06.2014 - **Fulcro:** Ata de RD n.º 49/2014 de 16.06.2014 - **Processo:** 13.222.873-6.

Reserva do Iguaçu: Termo N.º 0305/TERMO/2013-A - Data: 18.06.2014 - **Fulcro:** Ata de RD n.º 49/2014 de 16.06.2014 - **Processo:** 13.223.021-8.

São João do Triunfo: Termo N.º 0236/TERMO/2013-A - Data: 10.06.2014 - **Fulcro:** Ata de RD n.º 45/2014 de 09.06.2014 - **Processo:** 13.215.671-9.

Tomazina: Termo N.º 0308/TERMO/2013-A - Data: 18.06.2014 - **Fulcro:** Ata de RD n.º 49/2014 de 16.06.2014 - **Processo:** 13.222.908-2.

Turvo: Termo N.º 0309/TERMO/2013-A - Data: 16.06.2014 - **Fulcro:** Ata de RD n.º 49/2014 de 16.06.2014 - **Processo:** 13.222.889-2.

Ventania: Termo N.º 0239/TERMO/2013-A - Data: 10.06.2014 - **Fulcro:** Ata de RD n.º 45/2014 de 09.06.2014 - **Processo:** 13.208.236-7.

R\$ 216,00 - 63345/2014

Extrato do Termo Aditivo n.º 0891/CONV/2012-C (3º) - Participes: COHAPAR, EMATER e a Cooperativa de Habitação dos Agricultores Familiares - COOPERHAF, com a anuência da SEAB.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do convênio originário, por 12 meses, contados de 02.07.2014 a 02.07.2015.

Data: 02.07.2014 - **Fulcro:** Ata de RD n.º 49/2014 de 16.06.2014 - **Processo:** 13.203.568-7.

R\$ 48,00 - 63246/2014

Extrato do Termo Aditivo n.º 0229/TERMO/2013-A (1º) - Participes: COHAPAR, EMATER e o município de ORTIGUEIRA, com a anuência da SEAB.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do termo de cooperação originário, por 24 meses, contados de 10.06.2014 a 10.06.2016.

Data: 10.06.2014 - **Fulcro:** Ata de RD n.º 45/2014 de 09.06.2014 - **Processo:** 13.208.247-2.

R\$ 48,00 - 63259/2014

Extrato de Contrato n.º 6542CONT/2014 - DL n.º 39/2014

PARTES: COHAPAR e JULIANO MARCELO THIES & CIA LTDA. **OBJETO:** Prestação de serviços de MONITORAMENTO ELETRÔNICO nas dependências do imóvel onde está instalado o Escritório Regional da COHAPAR - ERUV, situado na Rua Ipiranga, 108, bairro Centro, em União da Vitória, Estado do Paraná, mediante a utilização de central de monitoramento e veículo automotor táctico-móvel. **VALOR:** R\$1.140,00. **FUNDAMENTO:** Art. 34, II, da Lei Estadual n.º 15.608/07. **AUTORIZAÇÃO:** Ata de RDE n.º 38/2014, de 19/05/2014 e n.º 45/2014, de 09/06/2014. **VIGÊNCIA:** 21/06/2014 a 21/06/2015. **ASSINATURA:** 18/06/2014.

R\$ 72,00 - 62691/2014

Extrato do Contrato n.º 6543/CONT/2014 - Inex. n.º 11/2014

PROCESSO N.º: 13.161.251-6. **PARTES:** COHAPAR e SOLVUS SOLUÇÕES LTDA. **OBJETO:** Prestação de Serviços Complementares de Software (SCS) aos softwares inclusos nos contratos vigentes entre a COHAPAR e a empresa TOTVS S.A. **VALOR:** R\$ 912.473,69. **FUNDAMENTO:** Art. 25, I, da Lei n.º 8.666/93 e art. 33 da Lei n.º 15.608/07. **AUTORIZAÇÃO:** Ata de RD n.º 42/2014, de 02/06/2014. **ASSINATURA:** 25/06/2014.

R\$ 48,00 - 62663/2014

Extrato de Contrato n.º 6544/CONT/2014

PARTES: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ e a EMPRESA BAZZANEFZ AUDITORES INDEPENDENTES. **OBJETO:** Contratação de serviços especializados em auditoria externa independente, para execução dos trabalhos de análise, revisão e emissão de relatórios e pareceres sobre as demonstrações contábeis do exercício de 2014. **VALOR:** R\$ 39.000,00. **AUTORIZAÇÃO:** Ata de RDE n.º 38/2014, de 19/05/2014. **ASSINATURA:** 26/06/2014. **DDOF:** n.º 0248/CUSTEIO/2013. **FUNDAMENTO:** Convite 01/2014. **VIGÊNCIA:** 26/06/2014 a 26/06/2015.

R\$ 48,00 - 63246/2014

Extrato de Termo Aditivo (2º) ao Contrato n.º 6471/CONT/2013

PARTES: INTERSEPT LTDA e COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ. **OBJETO:** Repactuação do valor contratual, pelas seguintes razões: a) Celebração de Convenção Coletiva de Trabalho - 2014/2016, a qual estabelece reajuste salarial de 9,53% a partir de 01/02/2014; b) Aumento do custo do Vale Refeição para R\$ 248,00, com efeito retroativo ao dia 01/02/2014. **VALOR ACRESCIDO:** R\$ 152.682,32. **FUNDAMENTO:** art. 65, II, d, da Lei n.º 8.666/93 e art. 112, § 3º, inciso II da Lei Estadual n.º 15.608/2007. **AUTORIZAÇÃO:** Ata de RD n.º 41/2014, de 29/05/2014. **ASSINATURA:** 25/06/2014.

R\$ 48,00 - 62683/2014

Extrato de TA (4º) ao contrato n.º 6259/CONT/2012

PARTES: COHAPAR e RIZZATTO & RIZZATTO LTDA. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de execução das obras e serviços do contrato originário por 4 meses, contados de 18/03/2014 a 18/07/2014, com vigência até 18/10/2014. **FUNDAMENTO:** Art. 57, § 1º, II e V da Lei n.º 8.666/93. **AUTORIZAÇÃO:** Ata de RDE n.º 45/2014, de 09/06/2014. **ASSINATURA:** 17/06/2014.

R\$ 48,00 - 62687/2014

Termo de Apostilamento (1º) ao Contrato n.º 6264/CONT/2012

PARTES: COHAPAR, EPITÁCIO DINIZ e ELÍDIA LÚCIA BULL DINIZ. **OBJETO:** Reajustar o valor da locação pelo período de 13/04/2014 a 13/04/2015, conforme índice acumulado IPC-FIPE no percentual de 4,93% e cláusula 5ª do contrato originário. **VALOR ACRESCIDO AO CONTRATO:** R\$ 4.375,80. **FUNDAMENTO:** art. 65, §8º, da Lei n.º 8.666/93. **AUTORIZAÇÃO:** Ata de RDE n.º 42/2014, de 02/06/2014. **ASSINATURA:** 25/06/2014.

R\$ 48,00 - 62681/2014

Termo de Apostilamento (1º) ao Contrato n.º 6443/CONT/2013

PARTES: COHAPAR e ESTACIONAMENTO E SERVIÇOS BELTRÃO PARK LTDA. **OBJETO:** Reajustar o valor da locação pelo período de maio/2014 a dezembro/2014, conforme índice acumulado IPC-FIPE no percentual de 4,93% e cláusula 6ª do contrato originário. **VALOR ACRESCIDO AO CONTRATO:** R\$ 189,44. **FUNDAMENTO:** art. 65, §8º, da Lei n.º 8.666/93. **AUTORIZAÇÃO:** Ata de RDE n.º 42/2014, de 02/06/2014. **ASSINATURA:** 27/06/2014.

R\$ 48,00 - 62678/2014

RESULTADO - ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

COHAPAR - EDITAL N.º 04/2013 - CHAMAMENTO PÚBLICO
Processo n.º 13.033.720-1

OBJETO: Seleção de empresas do ramo da construção civil para apresentação de proposta para produção de empreendimento habitacional de interesse social, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, em diversos municípios do Estado Paraná, relacionados no Anexo I do Edital. **AUTORIZAÇÃO:** Atas de RD n.º 10/2014 de 17/02/2014 e 33/2014 de 05/05/2014.

| CHAMAMENTO N.º 04/2014 | | | |
|------------------------|----------------------|----------------|------------|
| N.º TSC | EMPRESA | MUNICÍPIO | Assinatura |
| 028/TSC/2014 | CASACCHI CONSTRUÇÕES | FLORFESTÓPOLI | 25/06/2014 |
| 037/TSC/2014 | E | SABAUDIA | 25/06/2014 |
| 127/TSC/2014 | EMPREENHIMENTOS | ASTORGA | 25/06/2014 |
| 040/TSC/2014 | | CAPEZAL DO SUL | 16/06/2014 |
| 041/TSC/2014 | CONSTRUTORA | IPORÁ | 16/06/2014 |
| 044/TSC/2014 | CONSTRUTORA | XAMBRE | 16/06/2014 |